Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 589/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 422/2023, QUE DIZ RESPEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, NOS DIAS DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES DOS BAIRROS VILA NOVA E GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 422/2023 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 426/2023, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, pois se trata de um pedido de extrema importância para os feirantes e moradores dos bairros Vila Nova e Guriri.

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios dos consumidores e, sobretudo, dos feirantes e outros trabalhadores que oferecem seus produtos ou serviços, nas feiras livres dos bairros Vila Nova e Guriri.

É oportuno destacar que os feirantes são moradores do interior do município, pequenos produtores rurais e pessoas que sobrevivem da agricultura familiar, que chegam ao local onde funcionam as feiras.

Diante disso, entendemos que é de extrema importância que sejam disponibilizados banheiros químicos para atender os feirantes e trabalhadores que saem do conforto dos seus lares para vender seus produtos, bem como aos consumidores que também passam várias horas nesses locais realizando as suas compras.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2023.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador